



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 2/08

----- No dia dezasseis de Janeiro de dois mil e oito, pelas quinze horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc. 1) ---

----- **I- Presenças** -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros do executivo: -----

----- Presidente: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU) -----

----- Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); António Joaquim Fonseca Teles (CDU); Francisco José David Soares (PS) Luís Manuel Pires Pestana (CDU). -----

----- Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Caldas Rodrigues; o Técnico Superior Arquitecto, Hélder António Clemente Ordem; a Técnica de Comunicação Dr.ª Isabel Rute Escalhão Teixeira e a Assistente Administrativa Olga Francisca da Cruz Moura. -----

----- **II – Período antes da ordem do dia** -----

----- **Apreciação e votação da acta da reunião anterior** -----

----- Foi presente o projecto de acta número um, referente à reunião de 2 de Janeiro de 2008, previamente distribuído, que foi colocado à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta número um. -----

----- **Intervenções:** -----

----- **Plano de Urbanização de Vidigueira** -----

----- O Senhor Presidente informou que o Plano de Urbanização de Vidigueira, iria entrar em vigor no dia 17.01.2008. -----

----- **Novas Áreas Regionais de Turismo** -----

----- O Senhor Presidente apresentou um voto de protesto, referente à criação de novas áreas Regionais de Turismo, informando que no passado dia 12.12.2007, o Conselho de Ministros aprovou a criação de cinco áreas regionais de turismo que irão substituir as 19 actuais regiões de turismo, correspondentes às unidades territoriais de nível II (NUTS II) - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve – bem como de 5 pólos de desenvolvimento turístico de aposta prioritária, dos quais se destacam Alqueva e o Litoral Alentejano. O Alentejo vai abarcar os 37 concelhos dos distritos de Beja, Évora e Portalegre e os quatro do Litoral Alentejano. -----

----- Informou que a alteração à organização administrativa e territorial do turismo em Portugal e designadamente no Alentejo ignora o papel a determinante do poder local nesta matéria e constitui uma tentativa de usurpação às autarquias de uma esfera de acção que foi sempre sua. -----

----- Não se compreende a lógica da exclusão do concelho de Vidigueira do pólo de desenvolvimento turístico de Alqueva, pela importância que assume a Barragem de Pedrógão no empreendimento de Alqueva, pela existência de duas aldeias ribeirinhas – Marmelar e Pedrógão do Alentejo - e dos projectos associados. -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade manifestar a sua indignação pela extinção da região de Turismo Planície Dourada, pela criação das novas áreas regionais de turismo, que põe em risco a marca Alentejo e pela exclusão do concelho de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Vidigueira do pólo de desenvolvimento turístico de Alqueva, prejudicando dessa forma a concretização de potenciais projectos turísticos. -----

----- **Alteração à Lei Eleitoral Autárquica** -----

----- O Senhor Presidente apresentou um voto de protesto referente à alteração da lei eleitoral autárquica. -----

----- A alteração da actual lei eleitoral autárquica, anunciada pelo PS e PSD, à revelia das outras forças políticas e partidárias, ao preconizar o fim da eleição directa da Câmara Municipal e a atribuição ao partido vencedor da maioria dos lugares no executivo municipal, constitui uma subversão do carácter democrático do poder local e um novo factor de empobrecimento da vida política. -----

----- Nesse sentido, e considerando os aspectos anteriormente referidos, a Câmara Municipal de Vidigueira, reunida em sessão ordinária de 16 de Janeiro de 2008, formula um voto de protesto e reprovava a anunciada proposta de revisão eleitoral, acordada entre PS e PSD. -----

----- O Senhor Vereador João Covas perguntou como é que a AMBAAL se tinha pronunciado sobre este assunto. -----

----- O Senhor Presidente disse que a AMBAAL solicitou parecer as Câmaras Municipais. -----

----- O Senhor Vereador João Covas disse que o facto de existir oposição em minoria na Câmara e que o facto de estarem presentes, deriva de um acto eleitoral. Claro que a gestão é feita de acordo com a cor política em maioria, pois a Assembleia só faz recomendações, não toma decisões. Disse ainda que não tinha opinião formada sobre o assunto e que nunca houve problemas nem conflitos, pois, sempre se teve capacidade de conversar e solucionar os problemas, pelo que não vê grandes vantagens nas alterações propostas, mas que a sua intenção de voto é a abstenção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS), aprovar o voto de protesto referente à alteração da lei eleitoral autárquica. -----

----- **Núcleo Museológico de S. Cucufate** -----

----- O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal recebeu um ofício do Ministério da Cultura sobre o estado de degradação da Casa dos Almeidas e a sua demolição, solicitando que a autarquia providencie no sentido de salvaguarda de pessoas e bens, até que se venha a proceder à demolição. -----

----- O Senhor Vereador João Covas perguntou se tinha havido renúncia do contrato de comodato existente entre a Câmara e o IPPAR. -----

----- O Senhor Presidente disse que não e que a responsabilidade do edifício é do IPPAR. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o Ministério da Cultura para proceder de acordo com o relatório de vistoria realizado em conjunto por técnicos da CMV e do ex-IPPAR, responsabilizando o Ministério da Cultura por qualquer dano



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que se venha a registar, por incumprimento das responsabilidades inerentes ao contrato de comodato. -----

----- O Senhor Presidente informou que o sítio arqueológico de S. Cucufate tinha encerrado ao público e que tinha sido efectuadas diligências quer pela Câmara Municipal quer pela Junta de Freguesia de Vila de Frades. Mais informou que aguardamos resposta do IGESPAR. -----

----- **Escola Profissional Fialho de Almeida** -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a Escola Profissional e informou que na quinta-feira (10.01.08), recebeu um telefonema do Senhor Gerente do CEFAE, Francisco Orelha, que solicitava uma reunião urgente, para debater assuntos da Escola Profissional. -----

----- Nessa reunião a Câmara Municipal de Cuba, co-proprietária do CEFAE, entregou cópias das deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal de Cuba, onde consta o despoletar de novo processo de autonomização do Pólo de Cuba da Escola Profissional, saindo da sociedade existente. -----

----- Assim esta reunião tinha como finalidade obter da Câmara Municipal de Vidigueira, também co-proprietária do CEFAE, a concordância sobre tal pretensão, permitindo assim a extinção da Escola Profissional e do CEFAE, e o aparecimento de duas novas escolas, assentes em duas novas sociedades a constituir por cada Câmara. Seria pois este o modelo já discutido pela Câmara Municipal de Cuba junto do Secretário de Estado da Educação e do Director Regional de Educação. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que face à especificidade da sociedade (50% do capital detido por cada Câmara), esta pretensão só será possível com a concordância da CM Vidigueira. Lembrou ainda a história da constituição desta sociedade e desta escola, onde não deixou de referir que a CM Vidigueira foi obrigada a aceitar a CM Cuba como sócia, por imposição do Ministério da Educação, em 1998. -----

----- Como consequência dessa obrigação, existe hoje uma escola que serve a região, que garante o conceito da inter municipalidade, onde prevalece o sentido da dimensão como argumento de sobrevivência, logo, reúne todos os predicados defendidos pela política deste governo, que se tem traduzido no fecho de escolas e centralização de alunos de modo a garantir a rentabilização dos meios. Não percebemos então a que se deve esta súbita vontade de separar a escola. -----

----- O Senhor Vereador João Covas disse que por muito que nós queiramos evitar a separação da escola, tal afigura-se difícil. Compara esta situação a um casamento, não adivinhando um bom futuro para a Escola Profissional. Compreende os argumentos apresentados pelo Presidente, e no seu entender o futuro da escola passa pela manutenção da sociedade nestes moldes. -----

----- O Senhor Vereador Pestana defende a manutenção da sociedade, afirmando que o CEFAE deveria sim preocupar-se em alargar a sua área de intervenção, podendo mesmo a vir a abrir um novo pólo em Portel, já que alguns alunos são provenientes deste concelho. Assim é que se pode transformar esta escola numa escola de âmbito regional, com prestígio e que pratique um ensino de qualidade. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rejeitar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Cuba, para se proceder à extinção da sociedade CEFAE e da EPFA. -----

----- **III - Ordem do dia** -----

----- **Situação Financeira** -----

----- Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 9, de 14.01.2008, que apresenta um total de disponibilidades de 37.606,75 euros, sendo 17.879,61 euros de Operações Orçamentais e 19.727,14 euros de Operações de Tesouraria. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.** -----

----- Foi presente, a listagem das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 19.12.2007 a 16.01.2008. Documento que se anexa a esta acta e dela fazem parte integrante (doc.2). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 9/CM/2008, referente ao Fundo de Maneio 2008.** --

----- Nos termos da Norma de Controlo dos Fundos de Maneio desta Câmara Municipal, aprovada em 18 de Janeiro de 2000 e ao abrigo do ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas definidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL): -----

----- A favor do Executivo, à responsabilidade do GAP, no valor de 500,00 euros. -----

----- A favor dos serviços operativos, à responsabilidade do GATE, no valor 500,00 euros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 9/CM/2008, referente ao Fundo de Maneio 2008. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 4/CM/2008, para atribuição de subsídios às Associações e Clubes em 2008**, no âmbito da competência prevista na alínea b) do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. Documento que se anexa e desta acta faz parte integrante (Doc.3). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 4/CM/2008, para atribuição de subsídios às Associações e Clubes em 2008. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 6/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira**, considerando que, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da protecção civil, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do artigo 13º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que é da competência dos órgãos municipais a realização de investimentos, nomeadamente na construção e manutenção de infra-estruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, bem como articular com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas, ao abrigo das alíneas e) e f), do artigo 25º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, que as missões atribuídas à Associação de Bombeiros Voluntários de Vidigueira se revestem de interesse para a população desta Vila e que compete às Câmaras Municipais apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Documento que se anexa e desta acta faz parte integrante (Doc.4). -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o artigo 44º do CPA, o Senhor Presidente retirou-se da sala. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 6/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 7/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e a Associação de Caça, Tiro e Pesca de Marmelar**, na sequência da deliberação de 02.01.2008. Documento que se anexa e desta acta faz parte integrante (Doc.5). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 7/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e a Associação de Caça, Tiro e Pesca de Marmelar. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 8/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e Clube de Caçadores Alcariense**, na sequência da deliberação de 02.01.2008. Documento que se anexa e desta acta faz parte integrante (Doc.6). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 8/CM/2008, referente à celebração de Protocolo de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal e Clube de Caçadores Alcariense. -----

----- **Foi presente o pedido da Associação de Beneficência de Selmes e Alcária, solicitando a cedência de instalações que fazem parte do Centro de Dia de Selmes**, no sentido de formalizar, o que no passado tinha sido acordado verbalmente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações mediante a celebração de um protocolo que estabelecerá as condições de cedência. -----

----- **Foi presente o Pedido da Junta de Freguesia de Selmes, solicitando a cedência da Antiga Escola Primária**, que se encontra desactivada, com a finalidade de criar as condições necessárias, para que possamos dar continuidade ao projecto que tem vindo a desenvolver “Sala de Estudo e Ocupação de Tempos Livres”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o espaço através de protocolo e respectivo regulamento. Mais deliberou, que em caso de necessidade o edifício reverte imediatamente para a Câmara Municipal. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 3/CM/2008, referente à calendarização da Feira de S. Tiago**, considerando o previsto alínea a), do artigo 13º, do Regulamento de Feiras e Mercados do Concelho de Vidigueira, aprovado em 1992, propõe que a Feira de S.Tiago, se realize nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 3/CM/2008, referente à calendarização da Feira de S. Tiago. -----

----- **Foi presente a Proposta n.º 5/CM/2008, referente ao Prolongamento de horários de funcionamento de estabelecimentos 2008**, considerando o regulamento municipal de horário de estabelecimentos em vigor, propõe-se que em 2008, sejam concedidos os seguintes prolongamentos de horário: -----

----- Sete durante o ano, com limite de um por mês, snack-bares; -----

----- Todos os outros estabelecimentos previstos no n.º 1, art.º 3º do regulamento municipal, serão objecto de análise caso a caso. -----

----- Todos os prolongamentos de horário deverão indicar concretamente o fim a que se destinam e serem justificados. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta nº 5 CM/2008, referente ao prolongamento de horários de funcionamento de estabelecimentos em 2008. -----

----- **Licenciamento** -----

----- Foi presente o pedido da **Associação de Actividades de Ar Livre – Trilhos de Baco**, solicitando licença para realização de dois passeios, um de BTT e outro Pedestre no dia 27.01.2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- **Publicidade** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 541/STL/2007, de **João Pedro Pinto Caeiro**, solicita licença para ocupação da via pública, com a colocação de um toldo, na fachada principal do seu estabelecimento, sito na Estrada de Portel, n.º 12 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença. -----

----- **Prolongamento de Horário** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 16/STL/2008, de **André Filipe Coxinho Horta**, solicitando prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado, Snack-bar 31, para o dia 26.01.2008, das 02h00 às 04h00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o prolongamento de horário. -----

----- **Informação Fiscal** -----

----- Foi presente uma informação do Fiscal Municipal, referente ao prédio degradado sito, na Rua do Olival, n.º 9 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à vistoria. -----

----- Foi presente uma informação do fiscal municipal, referente ao prédio degradado, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 1 em Vila de Frades. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à vistoria. -----

----- **Obras Particulares** -----

----- Foi presente o processo n.º P/568/DOUA, de **João Pedro Cordeiro Freixial Baião**, requer a viabilidade de construção de uma habitação, uma adega tradicional e um casão agrícola, no prédio rústico n.º 50, secção E da Freguesia de Vidigueira. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- Foi presente o processo n.º P/14/08/DOUA, da **Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito**, requer autorização de localização de ampliação do estabelecimento industrial, sito no prédio rústico n.º 1089, secção D em Vidigueira. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a localização para ampliação do estabelecimento industrial. -----

----- Foi presente o processo n.º O/594/07/DOUA, de **JJMR**, requer a aprovação do projecto referente à reconstrução de um edifício destinado a adega com a área de 40m2 seja para uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Pinheiro, s/n.º em Vila de Frades. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

----- Foi presente o Processo n.º O/517/07/DOUA, de **Eduardo Jorge Sotto Mayor Pinto Goês**, solicita a aprovação do projecto, para construção de uma moradia unifamiliar e armazém, situado na Rua Nova dos Capuchos s/n em Vila de Frades. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto. Devendo o requerente entregar no prazo máximo de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e as alterações solicitadas. -----

----- Foi presente o processo n.º O/500/07/DOUA, de **Manzaca & Moreira – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, com as alterações solicitadas pelo ofício n.º 5178, datado de 22/11/07, para a construção de moradia unifamiliar, sita no Largo D. Violante/ Travessa dos Lagares lote 2 em Vidigueira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos. -----

----- Foi presente o processo n.º O/497/07/DOUA, de **Manzaca & Moreira – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, com as alterações solicitadas pelo ofício n.º 5179, datado de 22/11/07, para a construção de moradia unifamiliar, sita Travessa dos Lagares lote 3 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos. -----

----- Foi presente o processo n.º O/499/07/DOUA, de **Manzaca & Moreira – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, com as alterações solicitadas pelo ofício n.º 5180, datado de 22/11/07, para a construção de moradia unifamiliar, sita Travessa dos Lagares lote 4 em Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos. -----

----- Foi presente o processo n.º P/26/08/DOUA, de **António Luís Fonseca Cano**, solicitando a Possibilidade de construção de uma caseta, para apoio de rega ao olival a plantar no prédio rústico n.º 155, secção J da freguesia de Selmes. -----

----- Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado à apresentação da autorização da CCDR do Alentejo. -----

----- **Obras Municipais** -----

----- Foi presente a **Proposta para Aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referente à Remodelação do Parque Infantil de Pedrógão do Alentejo.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referente à Remodelação do Parque Infantil de Pedrógão do Alentejo. -----

----- Foi presente a **Proposta para Abertura de Concurso limitado sem publicação de anúncio para obras de Remodelação do Parque Infantil de Pedrógão do Alentejo.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à Abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para obras de Remodelação do Parque Infantil de Pedrógão do Alentejo. -----

----- **IV - Aditamentos à ordem de trabalhos** -----

----- Nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação: -----

----- **Cedência do Pavilhão** -----

----- **Paróquia de S. Pedro, solicita a cedência do Pavilhão de Festas da Vidigueira, para realização de um encontro –convívio no próximo dia 27.01.2008.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o Pavilhão de Festas. --

----- **Cartão de Vendedor Ambulante** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 17/STL/2008, de **José Manuel Amador Tavares**, solicitando a renovação do cartão de Vendedor Ambulante – fora do prazo – para venda



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de calçado, no concelho de Vidigueira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a renovação do cartão de Vendedor Ambulante. -----

----- **Obras Municipais** -----

----- **Foi presente a Proposta para Aprovação do Projecto, referente à “Ampliação da EB1 c/ JI de Pedrógão do Alentejo”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, referente à Ampliação da EB1 c/ JI de Pedrógão do Alentejo. -----

----- **Foi presente a Proposta para Aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referente à “Construção da Central Camionagem.”** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referente à “Construção de Central de Camionagem”. -----

----- **Foi presente a Proposta para Abertura de Concurso Público para “Construção da Central de Camionagem”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à Abertura de Concurso Público para “Construção da Central de Camionagem”. -----

----- **AgroCinco, Construções S.A, solicita a prorrogação de prazo de 60 dias de calendário, referente à Construção da Estação de Tratamento Tipo Compacta para Alçaria da Serra – Bacia I.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo de 60 dias de calendário, referente à Construção da Estação de Tratamento Tipo Compacta para Alçaria da Serra – Bacia I. -----

----- **AgroCinco, Construções S.A, solicita a prorrogação de prazo de 60 dias de calendário, referente à Construção da Estação de Tratamento Tipo Compacta para Alçaria da Serra – Bacia II.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo de 60 dias de calendário, referente à Construção da Estação de Tratamento Tipo Compacta para Alçaria da Serra – Bacia II. -----

----- **Apreciação e votação da proposta para recurso ao crédito a médio/longo prazo no contexto da Lei n.º.2/2007, de 15-01 (Lei de Finanças Locais).**-----

-----Foi presente a proposta de consulta às Instituições Bancárias até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos), no contexto da Lei n.º.2/2007, de 15-01 (Lei de Finanças Locais), para a realização dos seguintes investimentos:-----

- ETAR de Pedrógão - 59 271,05€;-----

- ETAR de Marmelar – 28 161,80€;-----

- ETAR de Alcaria (Bacia I e II) – 55 602,44€;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consulta às Instituições Bancárias até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos).-----

----- **IV - Aprovação das deliberações em minuta** -----

----- Nos termos do n.º.3, do art.º 92º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **V – Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Olga Francisca da Cruz Moura designada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

----- O Presidente da Câmara,

----- A Assistente Administrativa,